

É LITERATURA E É DIREITO

Autora: Nathalia Maynard Cadó (UFRGS)

Orientador: Prof. Dr. Ruben Daniel Méndez Castiglioni (UFRGS)

INTRODUÇÃO

O projeto se propõe a investigar e comprovar os cruzamentos existentes entre duas áreas do conhecimento: Literatura e Direito. Nessa etapa do projeto, o estudo entre as semelhanças, diferenças, acordos e desacordos entre o Direito e a Literatura são aprofundados.

OBJETIVO

Mostrar os motivos e argumentos que fazem com que a área do Direito e da Literatura possam se interligar e exercer um estudo mútuo e único, dada às suas particularidades em comum. Comprovar que o elo existente entre o Direito e a Literatura contribui para que ambas as áreas possam ser melhor compreendidas e interpretadas, tanto no seu modo individual quanto social.

METODOLOGIA

Direito e Literatura, por mais que sejam duas áreas atuadas em diferentes campos e, em muitos casos, por diferentes teóricos, é visto que ambas carregam consigo características e semelhanças em comum. Segundo Antônio Cândido, a Literatura, quando interpretada como uma necessidade profunda do ser humano, que precisa ser satisfeita, torna-se um instrumento de humanização; sua ficção, sua porta aberta ao imaginário é o que faz com que cada um de nós consiga conviver em sociedade e em meio à realidade. Logo, a Literatura é constituída como um direito, devendo estar acessível a cada um. O direito, com suas leis e princípios, também possui esse objetivo e missão de contribuir e auxiliar o ser humano a conviver em harmonia, respeitando a determinados princípios para que consiga se inserir em uma cultura. Tais fatores, associados ao **Direito à Literatura**, as demais relações vistas dentro do campo Direito e Literatura são especificados: Direito **como** Literatura, Direito **da** Literatura e Direito **na** Literatura. Dado ao detalhamento dessas formas de cruzamentos, são vistas algumas das várias relações que podem ser estudadas por diferentes autores e perspectivas de análise. Nessa etapa do projeto, se usará, sobretudo, das contribuições de Francis Ost, em que evidencia as interrogações que a Literatura propõe ao Direito, atuando como uma “desordem”, e Richard Posner, que entende a legislação numa perspectiva intelectual e que, de certa forma, deva servir de amparo à ficção.

CONSIDERAÇÕES

Nessa etapa da pesquisa, percebeu-se a necessidade em aprofundar o estudo existente entre o Direito e a Literatura, a fim de que se perceba que esse estudo em conjunto pode auxiliar na interpretação individual de ambos. Ainda, a necessidade em construir argumentos que comprovem a influência que essas duas áreas exercem na sociedade, tendo como objetivo principal a contribuição para interpretar e compreender fatos jurídicos e literários de maneira mais concisa e, certamente, buscando estar mais relacionada com as vivências de cada um.

REFERÊNCIAS

- BUESCU, H.; TRABUCO, C.; RIBEIRO, S. *Direito e Literatura: Mundos em diálogo*. Coimbra: Almedina, 2010.
- CANDIDO, A. O Direito à Literatura. In: *Vários Escritos*. 5.ed. Rio de Janeiro: Ouro Sobre Azul, 2011. (p. 171-193)
- CASTIGLIONI, R.D. *Direito e Literatura*. Monografia. Porto Alegre: Pontifícia Universidade do Rio Grande do Sul, 2010.
- _____. Crônica de uma morte anunciada: aproximações entre o direito e a literatura. In: *Direito e Literatura na virada do milênio*. (Org. Sonja Arnold e Michael Korfmann). Porto Alegre: Editora Dublinense, 2014. (p. 195 – 209)
- DIREITO E LITERATURA. Disponível em:
<https://www.youtube.com/playlist?list=PLkdJ9gZIZDoml_-ERGj1M2EOfYTOLAMO6> Acesso em 30 ago 2015.
- GALLICHIO, C.A. Carlos Augusto Gallichio. In: BARBOSA, J.T. *Pareceres em verso e prosa do Dr. Túlio Barbosa*, v.2, Porto Alegre: Ed. do autor, 2012 (p.42-43)
- OST, F. *Contar a Lei*. (Tradução de Paulo Neves). Unisinos, 2014.
- REDE BRASILEIRA DE DIREITO E LITERATURA. Porto Alegre, 2014. Disponível em: <<http://www.rdl.org.br/>> Acesso em 30 ago 2015.